

Em: 02 MAIO 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 124/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nºs 71 e 72/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sra. JENNIFER PEREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, como FISCAL DO CONTRATO, Sra. THALITA BAPTISTA PINTO PEREIRA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO, como FISCAL SUPLENTE e o Sr. EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, como GESTOR DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nºs. 71 e 72/2023, que trata sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND PARA DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal